



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 401, DE 26 DE MARÇO DE 2009.

PRORROGA A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE LAGOA SANTA/MG.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.863, de 1º de novembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o mandato do Conselho Municipal de Cultura de Lagoa Santa, instituído pela Portaria nº 312, de 27 de março de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 26 DE MARÇO DE 2009.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL